



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200

**Resolução n.º 8, de 1 de fevereiro de 2017**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 1.º de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1.º Instituir o Conselho Gestor da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I - o chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura, como presidente;
- II – o chefe do Setor de Infraestrutura;
- III – o chefe do Setor de Hotelaria;
- IV – o chefe do Setor de Suprimentos;
- V – o chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 3.º Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a apresentação do Regulamento da Divisão de Logística e Infraestrutura e dos Setores que a compõem. (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31).

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

*Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 115, de 6 de fevereiro de 2017, p.40*